



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

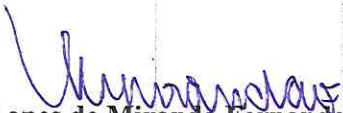
PORTARIA Nº 14/2023

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33, ao servidor GILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 15750, inscrito no CPF sob o nº 289.721.046-04, no cargo efetivo de **MÉDICO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de março de 2023.

  
Solange Lopes de Miranda Fernandes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

